



## RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 231/2018

**Resultado de Pedidos de Reconsideração de não homologação de inscrições no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 155/2018.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas nomeada pela Portaria/FURB nº 427, de 06 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 155/2018, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga PROCEDENTES os pedidos de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **Ana Lupe Motta Studzinski** e **Cláudia Consuelo do Carmo Ota** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 13 de dezembro de 2018, com base nos documentos e argumentos apresentados pelas candidatas.

Providos os pedidos de reconsideração, ficam deferidas as Inscrições das Candidatas no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 155/2018.

Blumenau, 17 de dezembro de 2018.

**Gilmara Zimdars**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas